



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

MOÇÃO Nº _/2023

*“Moção de apoio e solidariedade a
campanha ‘Ministra Negra no STF’”*

A/C: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Pela presente proposta, na forma do art. 228 do Regimento Interno desta Casa, e **CONSIDERANDO** a importância de se combater o racismo em todas as suas formas, uma vez que a perpetuação desta violência representa a violação de direitos humanos fundamentais e uma ameaça à paz, à justiça e à harmonia social e a importância de que nós, enquanto representantes do povo, reafirmemos nosso compromisso com a promoção da igualdade racial, a diversidade e a inclusão em todos os aspectos;

CONSIDERANDO o art. 5º de nossa Magna Carta que antevê a igualdade de direitos entre homens e mulheres;

CONSIDERANDO que dos 169 ministros que passaram pelo Supremo Tribunal Federal desde sua criação, apenas 03 eram mulheres;

CONSIDERANDO que somente após 109 anos da criação do STF 01 mulher foi nomeada ao cargo de Ministra;



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

CONSIDERANDO que em 132 anos de tribunal nunca houve uma ministra negra, apenas 03 homens negros e 03 mulheres;

CONSIDERANDO que 56% da população é negra¹;

CONSIDERANDO que o Brasil ocupa a 9º posição entre 11 países da América Latina e Caribe quanto a participação política de mulheres e que a pontuação do Brasil em relação ao poder judiciário e eleitoral é 21,7 de 100;²

CONSIDERANDO que 02 em 03 detentos(as) no Brasil são negros³ e apenas 1,7% dos juízes no país são negros (as)⁴;

CONSIDERANDO o reconhecido racismo institucional e estrutural no país e a importância da reparação histórica;

CONSIDERANDO que com a saída da Ministra Rosa Weber, se não houver a indicação de uma mulher negra para compor a Suprema Corte, esta será composta apenas por 01 mulher e nenhum Ministro negro, dentre os 11 Ministros e o Brasil seguirá sem nunca ter indicado uma mulher negra em seu mais importante Tribunal;

CONSIDERANDO que as mulheres negras estão entre as principais mentes jurídicas do país e que há uma diversidade de mulheres negras não só com notório saber jurídico e reputação ilibada, mas advogadas, promotoras, juízas, professoras juristas,

¹ IBGE 2022

² Índice Atenea da ONU, 2020

³ Anuário de Segurança Pública de 2020

⁴ Diagnóstico Étnico- Racial do Poder Judiciário – Conselho Nacional de Justiça (CNJ)



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

doutrinadoras renomadas, acadêmicas e pesquisadoras destacadas por sua trajetória de transformação social e atuação no campo do Direito;

CONSIDERANDO a campanha promovida por diversas entidades e organizações jurídicas, movimentos sociais, estudantis e instituições de reconhecimento nacional, como OAB, Defensoria Pública, Ministério Público, Sindicato dos Advogados, Coalizão Negra Por Direitos, Rede Feministas de Juristas, entre outros, bem como realizada por Autoridades, personalidades por uma Ministra Negra no STF;

CONSIDERANDO a campanha pela nomeação de alguma das Ilustres juristas negras elencadas como a **Dra. Lucinéia Rosa dos Santos; Dra. Soraia Mendes; Dra. Vera Lúcia Araújo; Dra. Mônica de Melo; Dra. Manuellita Hermes; Dra. Adriana Alves dos Santos Cruz; Dra. Dra. Livia Sant'Anna Vaz; Dra. Jaceguara Dantas da Silva** e suas brilhantes trajetórias jurídicas e acadêmicas;

PROPONHO ao Plenário desta Câmara Municipal **MOÇÃO DE APOIO E SOLIEDARIEDADE** a campanha por uma Ministra Negra no Supremo Tribunal Federal Brasileiro, bem como a todas Ilustres candidatas a possíveis Ministras supracitadas.

No mais, permanecem nossos votos de estima e consideração aos colegas vereadores e vereadoras, além de todos os servidores desta Casa.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora